

DECRETO LEGISLATIVO 69 DE 10 DE AGOSTO DE 2004

**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 43/04)**

**(VEREADOR GILBERTO NATALINI - PSDB)**

*Revoga o Decreto Legislativo nº 100, de 12 de novembro de 2003.*

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Legislativo nº 100, de 12 de novembro de 2003.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva